



PORTARIA Nº. 223/2024

O **REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 63, de 03 de março de 2022, publicada no Boletim de Pessoal/UFBA no dia 08/03/2022, que Institui Grupo de Trabalho para elaborar estudos e viabilizar a atividade ambulante nos espaços da Universidade Federal da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 16 de julho de 2024.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor